

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13059	19	

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 06/06/2018

PRESIDENTE

Ao DEL

APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL.

Em, 06/06/2018

Presidente da Câmara

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 03/06/2018

Diretor do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça
para designar Relator, nesta data.

Em, 06/06/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

03/06/18

Secretaria do S.A.C.

AVOCO A MATÉRIA PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA

EM, 19/06/18

Leonil

Reunião : 48ª Sessão Ordinária
 Data : 06/06/2018 - 17:56:38 às 17:57:19
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:56:48
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:56:52
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:56:55
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:57:01
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:56:59
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:56:49
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:57:12
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:56:54
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:56:53
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:57:05

Totais da Votação :

SIM 10
 NÃO 0

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETARIO

REDACÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Projeto de Lei: 332/2017

Processo: 13059/2017

Autor: Waguinho Ito

Ementa: "Denomina Beco Judith Conceição dos Santos, logradouro Público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória."

PROJETO DE LEI N.º 288/2017

Art. 1º. Fica denominado Beco Judith Conceição dos Santos, logradouro Público localizado no bairro Cruzamento com início na Escadaria Julio Santos Silva (ponto de coordenadas UTM E= 361.931.009 e N= 7.753.781,413) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.912,487 e N= 7.753.805,159), no Bairro Cruzamento".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de junho de 2018.



LEONIL
VEREADOR PPS

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

...
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940

332/2017

Reunião : Comissão de Justiça 0507
 Data : 05/07/2018 - 14:33:41 às 14:35:14
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 6 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabrcio Gandini	PPS	Sim	14:34:49
30	Leonil	PPS	Sim	14:35:05
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:34:41
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:34:44
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	14:35:00

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jo. Del,

À Sr. (a): Linícius Simões
Para providenciar a extração do aviso. Pedagogos Fm

Em 05/10/18
Del/SAC
Fm

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 09/07/18

Letícia
ASSINATURA



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
092/2018

PROCESSO	13059/2017
PROJETO DE LEI	332/2017
EMENTA	Denomina Beco Judith Conceição dos Santos, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EM, 11/09/2018

APROVADO REDAÇÃO FINAL
11.09.2018

Em 11/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 11/09/2018/

Ao Sr.(Sra.), Pedro Furlich
Para extração do Autógrafo de Lei e
~~encaminhamento ao Executivo Municipal.~~

Em 14/09/2018

Sr. Diretor, devidamente providenciado

Em, 17/09/18

ASSINATURA

Matéria : RF Projeto de Lei nº 332/2017

Reunião : 88ª Sessão Ordinária
 Data : 11/09/2018 - 17:47:36 às 17:47:36
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Pre-entes : 14 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	Aloísio Varejão	PSDB	Simbólico	
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
6	Fábio Lube	PROS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSC	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
25	Virgínia Brandão	PPS	Simbólico	

Totais da Votação : SIM 13 NÃO 0 TOTAL 13

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 273

Vitória, 17 de Setembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.048/2018, referente ao Projeto de Lei nº 332/2017, de autoria do Vereador Waguinho Ito**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **5612521/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 19/09/2018 Hora 16.39
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 273/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume. 01/01

Proc. Nº 13059/2017 - CMV/DEL





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.048

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 288/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

"DENOMINA BECO JUDITH CONCEIÇÃO DOS SANTOS, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA."

Art. 1º. Fica denominado Beco Judith Conceição dos Santos, logradouro Público localizado no bairro Cruzamento com início na Escadaria Julio Santos Silva (ponto de coordenadas UTM E= 361.931.009 e N= 7.753.781,413) e término com saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.912,487 e N= 7.73.805,159), no Bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de Setembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

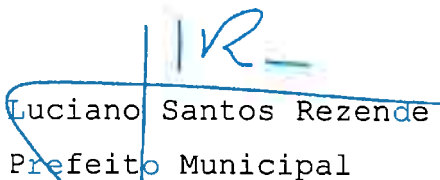
SEGOV/347

Vitória, 03 de outubro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.322, anexa, o Autografo de Lei nº 11.048/18, referente ao Projeto de Lei nº 332/2018, de autoria do então Vereador Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 671/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 10/10/2018 16:24:07
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.322, anexa ao Autografo de Lei nº 11.048/18, referente ao projeto de Lei nº 332/2018, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.5612521/18

13059/17



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.322

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 10 / 10 / 18


FABRICA

Projeto de Lei nº: 332117

Processo nº: 30.59117

Autor: Wagnerinho Sto

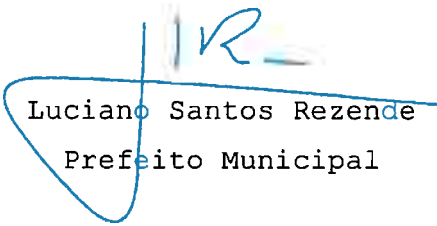
Denomina Beco Judith Conceição dos Santos, logradouro público localizado, no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Judith Conceição dos Santos** o logradouro público com início na Escadaria Júlio Santos Silva (ponto e coordenadas UTM E= 361.931,909 e N= 7.753.781,413) e término com saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.912,487 e N= 7.773.805,159), no bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de outubro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5612521/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.322
Em, 16/10/2016

Funcionário *Antônio*

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ---/---/20---

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ---/---/20---

Presidente

